
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 033/2025 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado de livre nomeação e exoneração do quadro de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 019/2025 – GP de 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUIZ GABRIEL DE OLIVEIRA ROLDÃO**, portador do **CPF n.º 706.560.864-67**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, símbolo (IPSG/CC-5), com exercício a partir de **03 de fevereiro de 2025**, nos termos da Lei Municipal n.º 4.384 de 06 de abril de 2017.

Art. 2º. No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Garanhuns, 03 de fevereiro de 2025.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 019/2025- GP
Matrícula n.º 84.249

Publicado por:

Jullye Diniz

Código Identificador:B2FF9919

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2025. Edição 3781

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

